



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO

COMUNICADO DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial 25/2019 – Aquisição de 01 (um) consultório odontológico composto de 09 (nove) equipamentos novos, completos, conforme especifica, por fornecimento integral e a pedido, para instalação da Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”, localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP, para atender o objeto do Plano de Trabalho 8584/2018, aprovado pela Secretaria de Estado da Saúde, Convênio 102/2018, Processo Administrativo 001/0210/000228/2018.

A Equipe de Apoio ao Pregão comunica que, após credenciamento e abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas participantes a licitação epigrafada, houve questionamentos dos representantes quanto aos itens que abaixo relatamos com as devidas justificativas, conforme parecer exarado pela Unidade Requisitante, resolve por CLASSIFICAR as propostas das empresas por terem atendido com as exigências do Edital e DESCCLASSIFICAR aquelas que não atenderam com o objeto licitado, conforme seguem abaixo:

CLASSIFICAR conforme seguem:

Proposta da empresa LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP:

Item 01: o registro da ANVISA, refere-se ao consultório completo, conforme a empresa apresentou;

Item 05: o modelo do amalgamador pode ser capsular, não causando prejuízo à qualidade do trabalho.

Proposta da empresa LUANA SALLES DE LIMA:

Item 03: de acordo com o catálogo apresentado, o equipamento é da marca Chiaperini, modelo MC 10 BPQ RV 30 litros;

Item 05: o modelo do amalgamador pode ser capsular, não causando prejuízo à qualidade do trabalho.

Proposta da empresa MILENA GOES LEITE 37887223806:

Item 05: o modelo do amalgamador pode ser capsular, não causando prejuízo à qualidade do trabalho;

Item 07: o negatoscopio em acrílico com espessura de 7 mm pode ser utilizado com a mesma finalidade de um com a espessura de 12 mm.

DESCCLASSIFICAR conforme seguem:

Proposta da empresa MILENA GOES LEITE 37887223806:

Item 01: apresentou em seu catálogo a cadeira odontológica com refletor de um led, sendo que o exigido são de 3 leds;

Item 04: o equipamento ofertado não tem amplitude variável de potência de 0,05 a 0,1 mm, dificultando a efetividade na remoção de cálculos dentários.

Informamos que os demais itens apresentados pelas licitantes foram classificados.

Diante do exposto, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina o inciso XVII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, fica desde já marcado a data de reunião para as fases de lances e de negociação e, posteriormente a fase de habilitação das empresas vencedoras para o dia 25 de julho de 2019, às 9:00 horas no mesmo local da reunião inaugural.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico Municipal e no site da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 18 de julho de 2019.

MARTA REGINA BARRICHELO
Pregoeira